



Itapipoca
Ceará



PORTARIA-G N° 289/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **FELIPE SOUSA PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará:

- * **Presidente:** JOSE BARBOSA XAVIER JUNIOR, portador do RG N° 2019155794-8 SSP-CE e CPF N° 322.731.503-34
- * **Pregoeiro:** JOSE WANLEY ALBUQUERQUE BRAGA, portador do RG N° 227663292 SSP-CE e CPF N° 716.756.473-72
- * **Pregoeiro:** RONIEL DA SILVA SOARES, portador do RG N° 20081924792 SSP-CE e CPF N° 003.542.373-06
- * **1° Membro:** OSEIAS LUIS IRINEU, portador do RG N° 20070565483 SSP-CE e CPF N° 046.221.293-96
- * **2° Membro:** JOSE SALES BARBOSA DA SILVA, portador do RG N° 20020124104587 SSP-CE e CPF N° 089.404.793-62
- * **3° Membro:** RAFAEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS, portador do RG N° 2007010056759 SSP-CE e CPF N° 040.679.103-12
- * **4° Membro:** JOAO GONCALVES MUNIZ NETO, portador do RG N° 20081101792 SSPDS-CE e CPF N° 381.964.093-20

Art. 2° - Determinar que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não exceda a 01 (um) ano, vedada a condução da totalidade de licitações, conforme Art. 51 § 4° da Lei 8.666/93, para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 3° - Os Membros da Comissão Permanente de Licitação são responsáveis pela emissão de editais, recebimentos, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria-G n° 2079/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paco da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

FELIPE SOUSA PINHEIRO
Prefeito Municipal de Itapipoca